



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ROTEIRO DE TRABALHO DA PRESIDENTA, REFERENTE Á (15ª) DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.

1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

2 - Peço a 1ª Secretária para fazer a leitura da ATA da SESSÃO ORDINÁRIA anterior.

3 - Declaro a referida ATA em votação. Não havendo nenhuma objeção. **DECLARO APROVADA por unanimidade dos Vereadores presentes.**

4 - Peço ao 1º Secretário para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE, (inclusive das correspondências recebidas).**

-REQUERIMENTO N. 060/2023, de autoria da Sra. Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que seja enviado um apelo Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito do Município, que através, da Secretária Competente, sejam tomadas providências para solucionar o problema, e realizar a apreensões de animais soltos (cavalos, jumentos, gados, etc.) nas ruas e estradas municipais, e na PE-203, deste Município de Saloá-PE.

-REQUERIMENTO N.º 061/2023, de autoria da Sra. Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito do Município, para que, através de Secretária competente, seja realizando o serviço de capinagem, ou poda do mato na Pe-203, nas proximidades do Povoado São Serafim, deste município de Saloá/PE.

-REQUERIMENTO N.º 062/2023, que Reitera o pedido formulado por intermédio do Requerimento n. 033/2021, datado do dia 01/07/2021 de autoria da Vereadora Lucineide de Oliveira Soares, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito do Município, e a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, seja realizada a reforma da Praça local do Povoado Serrinha da Prata, zona rural, deste Município de Saloá-PE.

-REQUERIMENTO Nº 063/2023 de autoria da Vereadora Lucineide de Oliveira Soares, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito do Município, e a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja feito o asfaltamento nas ruas do Povoado Serrinha da Prata, deste Município de Saloá-PE.

5 - A Palavra está facultada aos senhores Vereadores por 5 minutos sobre os ASSUNTOS em PAUTA do Pequeno Expediente.

6- Declaro aberta a PAUTA DA ORDEM DO DIA.

-PROJETO DE LEI N.012/2023, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Altera a Lei nº 602/2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Saloá, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **(Primeira Votação).**





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

-Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, e Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do PROJETO DE LEI N.012/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa: Altera a Lei nº 602/2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Saloá, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

-PROJETO DE LEI N.013/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa: “Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Saloá, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.” (Primeira Votação).

-Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, e Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do PROJETO DE LEI N.013/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa: “Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Saloá, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

-PROJETO DE LEI N.014/2023, do Poder Executivo Municipal. Ementa: “Altera disposições da Lei Municipal Nº 571/2019, que criou o Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Saloá, e dá outras providências.”

-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.004/2023, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos, que concede o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SALOENSE” ao Senhor José Henrique de Oliveira Pereira.

7- A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.

8- Declaro aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**.

9- A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.

10- Não havendo mais nada a se tratar **DECLARA** em nome de **DEUS** encerrada a presente Sessão.

Cumpra-se, em 09 de novembro de 2023.

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta da Câmara Municipal de Saloá-PE

